



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

Ata nº 03/2021

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: de Justiça e Redação, Obras e Serviços públicos e de Orçamento e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, para juntos analisarem os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº1. 615/2021 que “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$25.132,89, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências. ”. REFERENTE AO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA.** Projeto de Lei nº 1.616/2021 que “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 202.354,20, incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00,3.3.90.39.00 e 3.3.90.95.00 e dá outras providências. ”. INCREMENTO PAB.** Projeto de Lei nº1.617/2021 que “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$46.000,00, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00 e dá outras providências. ”. REFERENTE A INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INFORMATIZADA APS.** Projeto de Lei nº1.618/2021 que “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.028,00, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências. ”. REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DO COVID 19.** Em análise aos presentes projetos essas Comissões verifica-se que se trata de autorização para abertura de crédito adicional especial com o objetivo de reforço orçamentário para atender as referidas Secretarias, que com a abertura do crédito e a inserção no orçamento desses recursos oriundos do superávit, as devidas Secretarias promoverá a manutenção de suas atividades inerentes ao objeto do credito.

Vale do Paraíso, 17 de Fevereiro de 2021.

Klebe Barros Rosa
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Humberto Silva Nascimento
Presidente da CPOSP e Relator da CPOF

Fabiana Maria dos Santos
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Terezinha Simone as Silva
Membro da CPJR

Elson das Neves Lima
Membro/CPOF/Relator/POSP/Pres/CPSAS